

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 570, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Faz a cessão da servidora Nerli Moreira, ocupante do cargo de Escriturária, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity - FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO da servidora pública municipal **NERLI MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.968.498-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 007.189.219-25, ocupante o cargo de **ZELADORA**, admitida pela da Portaria nº 503, de 1.º.3.2000, lotada na Secretaria Municipal Administração - SEMAD, para exercer suas atividades na **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI – FHSMI**.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo Zeladora, passando da sua lotação atual da Secretaria Municipal Administração - SEMAD, para a **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity - FHSMI**.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora, ou seja, a cedida será mantida em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na saúde.

§ 3º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal Administração - SEMAD, venha a necessitar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

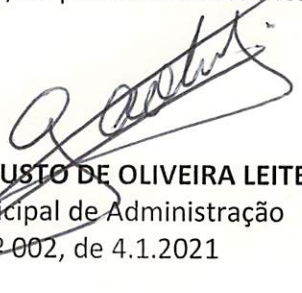
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º.4.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2120 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 14

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 570, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Faz a cessão da servidora Nerli Moreira, ocupante do cargo de Escriturária, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO da servidora pública municipal NERLI MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.968.498-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 007.189.219-25, ocupante o cargo de ZELADORA, admitida pela Portaria nº 503, de 1.º.3.2000, lotada na Secretaria Municipal Administração - SEMAD, para exercer suas atividades na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI – FHSMI.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo Zeladora, passando da sua lotação atual da Secretaria Municipal Administração - SEMAD, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora, ou seja, a cedida será mantida em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na saúde.

§ 3º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal Administração - SEMAD, venha a necessitar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º.4.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021